



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, situada na Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Açailândia – MA, CEP 65.930-000, inscrita no CNPJ sob o nº 11.816.419/0001-32, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Linderval de Moura Sousa, portador do CPF nº 285.242.333-20, no uso das suas atribuições legais, amparado pelo Decreto Municipal nº 177/2018 e alterações posteriores e com base nas informações constantes na Adesão nº 002/2021, que tem por objeto a adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210200 do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 060/2020, que tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, substâncias de controle especial e materiais técnicos hospitalares e da farmácia básica complementares, para abastecimento do Hospital Municipal Daniel Gonçalves e assistência farmacêutica das Unidades de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. A referida adesão visa atender as diversas unidades que prestam atendimento em Saúde Pública no Município de Açailândia/MA, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe os artigos 22, do decreto nº 7.892/13 e alterações posteriores, resolve **RATIFICAR** o objeto acima identificado à **DISTRIBUIDORA VIDA LTDA**, CNPJ: 03.460.198.0001-84, Endereço: ROD BR 010, Nº12 Quadra B, Lote 12, Conjunto Nova Vitória, Imperatriz – MA, CEP: 65.915-050, no valor de R\$ 3.261.192,98 (três milhões e duzentos e sessenta e um mil e cento e noventa e dois reais e noventa e oito centavos). Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 6º, XIII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo (www.acailandia.ma.gov.br), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Açailândia - MA, 05 de abril de 2021.

Linderval de Moura Sousa
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 007/2021 – GAB